



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS EM PROJETOS ESPORTIVOS

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 002/2014

PROCESSO n° 002/2014

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/01/2014

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Praça Coronel Orlando n° 652, centro.

O **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, na Praça Coronel Orlando n° 600, centro, CEP 14620-000, telefone (16) 3820-8000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 45.351.749/0001-11, inscrita na I.E 491.040.101.110, por determinação da Excelentíssima Prefeita Municipal, **SENHORA FLÁVIA MENDES GOMES**, torna público que se acha aberta à licitação na modalidade **PREGÃO - PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO** – *Processo n° 02/2014*, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS EM PROJETOS ESPORTIVOS**, que será regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 3.373, de 30 de maio de 2005, Decreto Municipal 4.111, de 06 de fevereiro de 2012, Decreto n.º 4.266, de 03 de setembro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na Praça Coronel Orlando n° 652, centro, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, iniciando-se no dia **28/01/2014** às **09:00** horas e será conduzida por um dos Pregoeiros, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 4.310, de 09 de janeiro de 2014.

Na hora e local indicados acima serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este PREGÃO:

- a) credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;
- b) recebimento dos envelopes "proposta" e "documentação";
- c) abertura dos envelopes "proposta";
- d) desclassificação das propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preço unitário;
- e) abertura de oportunidade aos representantes das empresas cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);
- f) em não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas letra "e" supra, poderão as empresas autoras das melhores propostas até o máximo de três oferecer novos lances verbais e sucessivos;
- g) condução de sucessivas rodadas de lances verbais sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço em ordem decrescente de valor, respeitadas as sucessivas ordens de classificação provisória até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;
- h) classificação definitiva das propostas em ordem crescente de **menor preço**;
- i) abertura do envelope "HABILITAÇÃO" apenas da empresa cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar;
- j) habilitação ou inabilitação da primeira classificada prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope "HABILITAÇÃO" da segunda classificada;
- k) solicitação de amostras para os licitantes classificados;
- l) análise das amostras;
- m) declaração da empresa vencedora do certame pelo critério de **menor preço**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

- n) abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razões de recorrer;
- o) adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo à autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS EM PROJETOS ESPORTIVOS**, conforme especificações constantes deste instrumento convocatório e de seus anexos.

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal de sociedade empresária ou cooperativa, ou empresário individual, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial na Junta Comercial; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive assinar o instrumento contratual e/ou a Ata de Registro de Preços, acompanhada do correspondente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

1.1 - Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem **8** do item **VII** deste Edital, a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá estar expressa no documento apresentado em cumprimento às disposições da alínea **“a”** do subitem **1** deste item **III** ou em certidão ou documento expedido pela Junta Comercial comprovando o enquadramento do licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte; o licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte **que quiser utilizar-se dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006** deverá ainda apresentar, **no ato de credenciamento**, declaração nos moldes previsto no **Anexo VI – declaração para fins da Lei Complementar n. 123 / 2006, com reconhecimento de firma**, sob pena de preclusão do direito de utilizar-se dos referidos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006.

1.2 - A falsidade da declaração prestada nos moldes do item acima, objetivando os benefícios da Lei Complementar n. 123 / 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa consistente na aplicação de multa, no importe de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta apresentada, bem como na declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo IV ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes n.ºs 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

Envelope n° 1 – Proposta

Pregão n° 02/2014

Processo n° 02/2014

Envelope n° 2 – Habilitação

Pregão n° 02/2014

Processo n° 02/2014

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

b) número do processo e do Pregão;

c) descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação, conforme modelo apresentado no **ANEXO II** deste edital;

d) preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo com, até, três casas decimais após a vírgula, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

e) Informações do número da Conta Corrente, Banco e Agência na qual a Prefeitura Municipal de Orlandia deverá efetuar os pagamentos via crédito Conta Corrente.

2 – O sistema utilizado para realização do procedimento licitatório exige cadastro prévio de fornecedores para lançamento de proposta, com o objetivo de agilizar e dar praticidade ao procedimento. Nestas condições, ao acessar o edital e suas informações, a Prefeitura Municipal de Orlandia, solicita que a licitante:

a) entre em contato com o Setor de Licitações, através do telefone (16) 3820-8058 ou pelo e-mail licitacao@orlandia.sp.gov.br, solicitando o cadastro para participação desta licitação.

b) após a realização do cadastro serão emitidos dois arquivos *.txt e um *.exe, nos quais irão conter todas as informações pertinentes à planilha orçamentária de preços, e, posteriormente, serão enviados para a empresa com todas as orientações de instalação e preenchimento, que valerá como apresentação de proposta.

c) após preenchimento da proposta no arquivo *.exe (conforme orientações que serão enviadas), o arquivo deverá ser salvo em mídia de CD gravável e a mesma deverá ser apresentada juntamente com a Proposta, no envelope nº 1.

d) A não apresentação da proposta através do CD não possui caráter desclassificatório, sendo indispensável a apresentação da proposta impressa, mesmo em caso de apresentação do CD, com todas as informações exigidas no subitem 1, item V deste Edital, em caso de mal funcionamento das mídias.

3 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

4 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária ou cooperativa;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
 - c1) certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
 - c2) certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 02, de 09/05/2013 (**ou outro ato que vier substituí-la**) **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
 - c3) certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;
- d) prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito **ou** CPD-EN - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

- e) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.
- g) a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;
- g1) as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- g2) havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de **eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**;
- g3) a não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “g2” implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções legais, **procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório**.

1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física.

1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) o licitante deverá apresentar atestado emitido por entidade de direito público ou privado, sendo dispensada esta certidão nos casos de já terem fornecido para a Administração Pública Municipal de Orlandia. O atestado deverá comprovar que a empresa licitante executou serviços compatíveis com o objeto do presente certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto estadual nº 42.911, de 06/03/1998;

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo apresentado no **ANEXO VI** deste edital.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o recebimento das amostras devidamente especificadas no Anexo I – Planilha Descritiva dos Produtos, para apreciação da Comissão Interna de Análise de Amostras, designada pelo Decreto nº 3815 de 05 de maio de 2009, e com credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração máxima de 30 minutos.

2 - Após o recebimento das amostras e os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido neste Edital, a declaração de recebimento das amostras, e, em envelope separado, a proposta e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) com preços manifestamente inexequíveis (Art. 48, II, § 1º, alíneas “a” e “b”).

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances no valor correspondente a 1% (um por cento), aplicável inclusive em relação ao primeiro.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

8.1 - O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

8.1.1 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 8.1.

8.2 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 8.1.

8.3 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

9 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 8.1 e 8.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8, com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

12.3 - Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 1.2, alíneas “a” a “e”, do item VI deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

12.3.1 - Para efeito de assinatura do contrato (ata de registro de preços), a licitante habilitada nas condições do subitem 12.3 deste item VII deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12.3.2 - A comprovação de que trata o subitem 12.3.1 deste item VII deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada **vencedora** e habilitada para análise das amostras.

14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 8 deste item VII, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado **vencedor** e habilitado para a análise das amostras.

15 - Para fins de avaliação e análise dos produtos a serem entregues e de sua consonância com as especificações contidas no **Anexo I os licitantes vencedores** deverão apresentar amostras (conforme solicitação no Anexo I) do produto, nas condições a seguir:

15.1- As amostras deverão ser entregues imediatamente após conclusão das fases classificatória e habilitatória, com prazo de entrega **até o primeiro dia útil subsequente a abertura do certame**, na embalagem original de fornecimento (embalagem primária);

15.2- As amostras em plena validade deverão ser entregues identificados com etiquetas autocolantes, constando o nome da empresa, CNPJ, marca e fabricante do produto ofertado.

15.3- Os membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº 4.310, de 09 de janeiro de 2014 farão a análise dos produtos, verificando a sua compatibilidade com o **Anexo I** e as propostas comerciais, e emitirá um parecer devidamente fundamentado, aprovando ou contra-indicando o(s) item(ns) cotado(s).

15.4- Os pareceres emitidos pela área técnica da unidade serão considerados suficientes para desclassificar os produtos.

15.5- Caso a(s) amostra(s) da(s) empresa(s) que ofertou(aram) o menor preço sejam reprovadas pela Equipe de Apoio, na sessão de reabertura do certame haverá nova rodada de lances.

15.6- Após a nova fase de lances será(ão) aberto(s) o(s) envelope(s) de habilitação para análise da documentação da(s) nova(s) empresa(s) habilitada(s) do certame e proceder-se-á análise das amostras por elas apresentadas.

15.7- Aprovadas as amostras será(ao) declarada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) proponente(s)

15.8- As amostras ficarão sob a guarda da Equipe de Apoio, sendo devolvidas, no estado em que se encontrar em razão de sua utilização para a aferição técnica do produto. A sua restituição dar-se-á no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação da homologação no Diário Oficial do Município, sendo que a Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

Pública Municipal não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos.

15.9- Serão inabilitadas as empresas que não atenderem a exigência de apresentação de amostras, assim como das empresas, que tendo cumprido tal exigência, tiverem suas amostras reprovadas através de laudos emitidos pela área técnica desta Autarquia.

15.10- Quando da aquisição a PREFEITURA reserva-se o direito de exigir a substituição do produto, caso o mesmo apresente no decorrer do uso, divergência das especificações prometidas pelo fabricante e/ou da amostra entregue previamente.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 – As entregas dos produtos deverão ser feitas PARCELADAMENTE, até que seja atingida a quantidade total adquirida, nos locais e datas determinadas pelo setor competente, conforme necessidade e prévia solicitação da Secretaria Municipal de Esportes, por até 12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ata.

2 - A primeira requisição será fornecida à Contratada após a data de assinatura do contrato, conforme a necessidade em adquirir o material.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

2.1 – As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, do número do processo, a identificação da contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.

2.2 – As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

3 - O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Orlandia o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

4 - As características pertinentes à qualidade e os parâmetros para avaliação dos produtos, no ato da entrega, constam no **anexo I**.

5 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues, que deverão ser de 1ª qualidade, e dos serviços prestados. No caso de entrega ou quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.

6 - No ato das entregas, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria Municipal de Esportes.

7 – Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do Contratante, estima-se por até 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata, prazo para entrega do objeto licitado, até o limite quantitativo licitado.

8 – Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido nas condições estabelecidas no **ANEXO I** deste edital.

2- Constatadas irregularidades no objeto contratual, a PREFEITURA poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em até 07 (sete) dias, contados da data da apresentação da respectiva **nota fiscal-eletrônica/fatura** no órgão competente da Administração Pública Municipal.

2 - A **nota fiscal-eletrônica/fatura** que apresentar incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem 1 deste item XI começará a fluir a partir da data de apresentação da **nota fiscal-eletrônica/fatura**, sem incorreções.

3 - O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal ou ordem bancária em nome da contratada.

4 - Os preços contratados são fixos e irrevogáveis.

XII - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1 - Sempre que possível, a assinatura da Ata de Registro de Preços dar-se-á ao término da sessão de processamento do certame; quando impossibilitada a lavratura da ata ao final da sessão, os fornecedores vencedores serão convocados para a assinatura do respectivo instrumento, no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - Se, por ocasião da formalização da ata de registro de preços, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

2.1 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

de regularidade de que trata o subitem 2 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de não ser formalizada a ata de registro de preços com o vencedor faltoso.

3 – Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 2 deste item XII, ou se recusar a assinar a ata de registro de preços, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão.

3.1- Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

3.2 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE e divulgação no endereço eletrônico www.orlandia.sp.gov.br .

3.3 - Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos itens VII e VIII deste Edital, naquilo que for pertinente.

4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a adquirir os produtos, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5 - A ata de registro de preços vigorará por até 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata.

XIII - DAS SANCÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

XIV - DA GARANTIA CONTRATUAL

1 - Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

XV - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - Os recursos para cobertura das despesas com a execução deste contrato, correrão por conta da dotação 3.3.90.30.00.00 do orçamento previsto para 2014, suplementada se necessário.

2 - Valor Estimado: R\$ 394.614,80 (trezentos e noventa e quatro mil e seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos).

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão publicados no DOE e divulgados no endereço eletrônico www.orlandia.sp.gov.br.

5 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitações da Administração Pública Municipal, durante 30 (trinta) dias após a publicação do contrato, findos os quais poderão ser destruídos.

6 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

6.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil.

6.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

7 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

8 - Integram o presente edital:

- Anexo I – planilha descritiva dos produtos;*
- Anexo II – modelo de proposta de preços;*
- Anexo III – modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;*
- Anexo IV – minuta de credenciamento;*
- Anexo V – declaração para fins da Lei Complementar n. 123 / 2006;*
- Anexo VI – modelo de declaração de ausência de impedimento para licitar;*
- Anexo VII – minuta da ata de registro de preços.*

9 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Orlandia, do Estado de São Paulo.

Orlândia, 10 de janeiro de 2014.

WAGNER DE JESUS LEMES

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

ANEXO I – PLANILHA DESCRITIVA DOS PRODUTOS

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
1	2	Agogô Cromado 32cm c/ baqueta em madeira
2	35	Apito profissional em metal ZAMACK (material superior ao latão) design único e com bolinha que não trava em contato com a saliva ou água> Requer esforço mínimo p/apitar. Som agudo, medidas aproximadas 4,6 cm x 1,6 cm
3	55	Apito profissional em plástico ABS com bolina que não trava em contato com a saliva ou água. Requer pouco esforço para apitar. Som grave medidas aproximadas 5,2 cm x 1,9 cm
4	2	Atabaque
5	130	Bastão em PVC com carga 120 cm c/ cada de 2 kg
6	13	Birinbal
7	60	Bermudas em microfibrã (div. tamanhos) com bolsos frontais e traseiros (silk cinco cores)
8	29	Bola oficial de basquete, tamanho oficial masculino, matrizada, confeccionada com microfibrã. Diâmetro 75-78 cm peso 600-650g, câmara arbilty matrizada, microfibrã miolo slip
9	42	Bola oficial de basquete, tamanho oficial mirim, matrizada, confeccionada com microfibrã. Diâmetro 72-74 cm peso 450 – 500 g câmara arbilty matrizada microfibrã.
10	15	Bola oficial basquete, tamanho oficial feminino, matrizada, confeccionada com microfibrã, diâmetro 72-74 cm, peso 510-565g câmara arbilty matrizada microfibrã
11	45	Bola de basquete, tamanho oficial masculino matrizada confeccionada em borracha, com rebaixo nos frisos da bola para melhor ajuste nas mãos. Diâmetro 75-78 cm peso 600-650 g câmara butil, matrizada, borracha miolo removível
12	35	Bola de basquete. Tamanho oficial mirim, matrizada confeccionada em borracha, com rebaixo nos frisos da bola para melhor ajuste nas mãos. Diâmetro 72-74 cm peso 450 – 500 g câmara butil, matrizada microfibrã.
13	90	Bola de futebol de campo, tamanho oficial, costurada a maquina com 32 gomos, confeccionada em PVC + EVA, diâmetro 68-70 cm, peso 410-450 g, câmara butill costurada, miolo removível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

14	24	Bola de futebol de campo, tamanho oficial, em PU costurada a Mao, camada technosoft, forro com fios de nylon, câmara butil 12 gomos, microfibrã peso, 410-440 g circunferência 68-70 cm.
15	90	Bola de futebol de campo, tamanho oficial, em PU, câmara butil 12 gomos, costurada a mão peso 410-450g circunferência 68-70 cm
16	90	Bola de futebol de campo, termotec com 12 gomos confeccionada em PU diâmetro 68-70cm peso 410-450 g miolo slip system removível e lubrificado
17	400	Bola para tênis de mesa laranja 40 mm três estrelas
18	240	Bola de futsal, tamanho oficial masculino, costurada a mão 32 gomos, confeccionada em PVC, diametro 61-64 cm peso 410-440g câmara butil, miolo removível
19	95	Bola de futsal, tamanho oficial mirim (sub-11), termotec com oito gomos, confeccionada em PU, diâmetro 55-59 cm peso 300-350 g, câmara arbility, miolo slip system removível e lubrificado.
20	50	Bola de futsal, tamanho oficial, termotec com oito gomos, confeccionada em PU, com camada de gel, diâmetro 61-64 cm , peso 410-440g, câmara arbility, miolo slip system removível e lubrificado
21	110	Bola de futsal, tamanho oficial infantil (sub-13) termotec com oito gomos, confeccionada em PU, diâmetro 55-59 cm peso 350-380g câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado.
22	50	Bola de futsal, tamanho oficial de iniciação (sub-09), termotec oito gomos, confeccionada em PU, diâmetro 50-53 cm, peso 250- 280 g, câmara arbility, miolo slip system removível e lubrificado.
23	80	Bola de futsal, tamanho oficial, termotec, com 12 gomos, confeccionada em PU, diâmetro 61-64 cm, peso 410-440 g, câmara arbility, miolo slip system removível e lubrificado
24	10	Bola de vôlei de praia, tamanho oficial, com 12 gomos, confeccionada em microfibrã. termotec com absorção de 0% de água, diâmetro 65-67 cm, peso 260-280g , câmara arbility , miolo slip system removível e lubrificado.
25	12	Bola de vôlei, tamanho oficial, confeccionada em PVC, diametro 68cm, peso 280g.
26	70	Bola de vôlei, tamanho oficial, costurada, com 18 gomos, confeccionada em PVC, gomos c/enchimento interno, diâmetro 65-67 cm, peso 260-280g câmara butil costurada, miolo removível.
27	50	Bola de vôlei, tamanho oficial, costurada, com 16 gomos, confeccionada em microfibrã interno, diâmetro 65-67 cm, peso 260-280g câmara Airbility, costurada, miolo removível.
28	15	Bomba big com tecnologia double action inflama nos dois sentidos, contem mangueira embutida e dois bico em zamak.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

29	35	Bomba SAC com tecnologia Double action-infla nos dois sentidos, contem mangueira e duas agulhas
30	24	Pares raquetes para tnis de mesa tipo caneta borracha dos dois lados aprovado pela ITTF
31	106	Calça branca com helanca e com elástico diversos tamanhos e silkado em cinco cores
32	120	Calça em brim preta com cordões brancos diversos tamanhos e silkado em cinco cores
33	5	Calibrador digital
34	40	Camisa em poliéster gola pólo branca silk em cinco cores
35	120	Camisetas branca gola careca (malha frios diversos tamanhos (silk cinco cores)
36	120	Camisetas azuis Royal gola careca malha fria diversos tamanhos (silk cinco cores)
37	120	Camisetas azuis marinhos gola careca-malha fria (silk 5 cores)
38	4	Cinturão de couro para musculação
39	120	Colchonetes 98 cm x, 60 cm x 5 mm
40	120	Colete amarelo tamanho G em dray fity (silk cinco cores)
41	120	Colete azul Royal tamanho G em dray fity (sil cinco cores)
42	120	Colete verde tamanho G em dray fity (silk cinco cores)
43	120	Colete vermelho tamanho G em dray fity (silk cinco cores)
44	120	Colete amarelo tamanho G em dray fity (silk cinco cores)
45	130	Colete azul Royal tamanho M em dray fity (silk cinco cores)
46	130	Colete verde tamanho M em dray fity (silk cinco cores)
47	130	Colete vermelho tamanho M em dray fity (silk cinco cores)
48	110	Colete amarelo tamanho P em dray fity (silk cinco cores)
49	110	Colete azul Royal tamanho P em dray fity (silk cinco cores)
50	110	Colete verde tamanho P em dray fity (silk cinco cores)
51	110	Colete vermelho tamanho P em dray fity (silk cinco cores)
52	1	Dardo de duralumínio/aço air flyer, indicado p/competições. Desenvolvido pata atletas intermediarios. Estrutura rígida de duralumínio, (composto especial de alumínio, cobre e magnésio), de alta resistência e cabeça de aço iltra fina reviestida com zinco, Pintura a pó. Certificado pela IAAF
53	2	Disco de atletismo de aço/fibra de vidro 1,5 kg. Desenvolvido especialmente para obter um bom rendimento, em competições. Borda de aço galvanizado, resistente a corrosão, composto de material sintético com fibra de vidro 70% a 83% de peso nas bordas. Certificado pala IAAF



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

54	1	Disco de atletismo de bronze/fibra de carbono 1,5 kg indicado para competições e treinamento de atletas de nível avançado, mantendo a estabilidade de vôo nos lançamentos de longas distancia. Borda de bronze. Pratos leves, composto de matyerial sintético com mistura de fibras de carbono e vidro 82% a 90 % de peso nas bordas. Certificado pela IAAF
55	500	Faixas de graduação diversas cores
56	270	Acqua tubo p/piscina 1,90 x 0,9 cm para treinamento, com reforço nas intermediárias
57	50	Pares de alteres emborrachado de 1,0 kg
58	50	Pares de halteres emborrachados de 2,0 kg
59	20	Pares de halteres emborrachados de 3,0 kg
60	5	Conjunto de camisas em dray fity (camisas, calção, meiao calção de goleiro e camisa de goleiro (12 peças) tamnho G personalizados em cinco cores
61	8	Conjunto de camisas em dray fity (camisas, calção, meiao, calção de goleiro e camisa de goleiro (12 peças) tamanho M personalizados em cinco cores
62	3	Conjunto de camisas em dray fity (camisas, calção, meiao, calção de goleiro e camisa de goleiro, 12 peças tamanho P personalizados em cinco cores
63	3	Conjunto de camisas em dray fity (camisas, calção, meiao, calção de goleiro e camisa de goleiro, 14 peças tamnho 10 personalizados em cinco cores
64	3	Conjunto de camisas em dray fity(camisas,calção,meiao,calção de goleiro e camisa de goleiro,14 peças tamnho 12 personalizados em 5 cores
65	6	Conjunto de camisas em dray fity(camisas,calção,meiao,calção de goleiro e camisa de goleiro,14 peças tamnho 14 personalizados em 5 cores
66	6	Conjunto de camisas em dray fity(camisas,calção,meiao,calção de goleiro e camisa de goleiro,14 peças tamnho 16 personalizados em 5 cores
67	16	Conjunto de camisas em dray fity(camisas,calção,meiao,calção de goleiro e camisa de goleiro,14 peças tamnho G personalizados em 5 cores
68	4	Conjunto de camisas em dray fity(camisas,calção,meiao,calção de goleiro e camisa de goleiro,14 peças tamnho GG personalizados em 5 cores
69	9	Conjunto de camisas em dray fity(camisas,calção,meiao,calção de goleiro e camisa de goleiro,14 peças tamnho M personalizados em 5 cores
70	10	Conjunto de camisas em dray fity(camisas,calção,meiao,calção de goleiro e camisa de goleiro,14 peças tamnho P personalizados em 5 cores
71	3	Conjunto de camisas em dray fity(camisas,calção,meiao ,calção de goleiro e camisa de goleiro, 22 peças tamanho 10 personalizados em 5 cores
72	3	Conjunto de camisas em dray fity(camisas,calção,meiao, calção de goleiro e camisa de goleiro, 22 peças tamanho 12 personalizados em 5 cores



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

73	3	Conjunto de camisas em dray fity(camisas,calção,meiao,calção de goleiro e camisa de goleiro, 22 peças tamnho 14 personalizados em 5 cores
74	5	Conjunto de camisas em dray fity(camisas,calção,meiao,calção de goleiro e camisa de goleiro,22 peças tamnho16 personalizados em 5 cores
75	4	Conjunto de camisas em dray fity(camisas,calção,meiao,calção de goleiro e camisa de goleiro,22 peças tamnho G personalizados em 5 cores
76	1	Conjunto de camisas em dray fity(camisas,calção,meiao,calção de goleiro e camisa de goleiro,22 peças tamnho GG personalizados em 5 cores
77	5	Conjunto de camisas em dray fity (camisas, calção, meião, calção de goleiro e camisa de goleiro, 22 peças tamanho M personalizados em cinco cores
78	5	Conjunto de camisas em dray fita (camisas, calção, meião, calção de goleiro e camisa de goleiro, 22 peças tamanho P personalizados em cinco cores
79	8	Pares redes de campo fio quatro mm em polipropileno(seda) malha 10x10 tipo mexico
80	11	Pares de rede futsal fio seis mm em polipropileno (seda) malha 10 x 10
81	8	Pares de rede para basquete tipo chua fio 6 mm em polipropileno (seda) tipo CBB
82	55	Judogi diversos tamanho adulto azul, trançado – silk 5 cores
83	55	Judogi diversos tamanhos adultos brancos, trançado-silk cinco cores
84	165	Judogi diversos tamanho infantil cor azul-trançado –silk 5 cores
85	165	Judogi diversostamanho infartil cor branca- silk 5 cores
86	30	Kimono trançado proficcional (diversos tamanho) cor azul- silk 5 cors
87	30	Kimono trançado proficcional (diversos tamanho) cor branco-silk cinco cores
88	8	Kit c/6 cones de 23 cm borracha
89	16	Kit c/ 6 prato demarcatórios em PVC
90	60	Kit completo tênis de mesa (par de raquetes borracha dos dois lados (com 3 bolas três estrelas) amarelas
91	4	Bola de uso fisioterápico e para treinamentos específicos, matrizada, confeccionada com borracha. Peso: 1 kg; Construção: Matrizada; Material: Borracha; Miolo: Miolo Removível
92	4	Bola de uso fisioterápico e para treinamentos específicos, matrizada, confeccionada com borracha. Peso: 2 kg; Construção: Matrizada; Material: Borracha; Miolo: Miolo Removível
93	4	Bola de uso fisioterápico e para treinamentos específicos, matrizada, confeccionada com borracha. Peso: 3 kg; Construção: Matrizada; Material: Borracha; Miolo: Miolo Removível.
94	4	Bola de uso fisioterápico e para treinamentos específicos, matrizada, confeccionada com borracha. Peso: 4 kg; Construção: Matrizada; Material: Borracha; Miolo: Miolo Removível



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

95	4	Bola de uso fisioterápico e para treinamentos específicos, matrizada, confeccionada com borracha. Peso: 5 kg; Construção: Matrizada; Material: Borracha; Miolo: Miolo Removível
96	4	Mesa para tênis de mesa medidas (C 2,74m x L 1,52m x A 0,76 x E 0,15 m - azul dobrável em MDF
97	4	Mesa para tênis de mesa medidas (C 2,74 x L 1,52 x A 0,76m x 0,18 m azul dobravel em MDF
98	4	Mesa para tennis de mesa profissional, com medidas oficiais que atendem a ITTF (International Table Tennis Federation). Tampo confeccionado em MDF de 25 mm. Acabamento em azul com linhas demarcatórias brancas. Bordas laterais de MDF que asseguram estabilidade dos tampos. Pés de tubo de aço (pintados de preto) dobráveis, com rodízios. Que permita o uso como paredão para treino solitario. Dimensões aproximadas (LxAxP): 2,74m x 0,76m x 1,52m
99	100	Novelos de lã (diversas cores)
100	150	Óculos para Natação, ideal para treinamentos, tratamento antiembaçante, proteção contra raios ultravioletas, tiras em silicone ajustáveis. Composição: Lentes - 100% Policarbonato; Narizeira - 100% Poliuretano; Tira - 100% Silicone; Presilhas - 100% Policarbonato; Ventosas - 100% Silicone.
101	5	Pandeiros em madeira brasileira reflorestada, certificada pelo IBAMA, ferragens cromadas ou douradas de alta resistência e peles perolizadas, disponíveis em diversas cores
102	60	Pano em malha fria 20 cm x 30 cm –silk 5 cores
103	30	Pares Nadadeiras em EVA com bordas arredondadas que canalizam e direcionam o fluxo da água, aumentando a propulsão. Fundo côncavo sem bordas salientes minimiza o esforço diminuindo o atrito.
104	5	Pares de poste oficial para vôlei, c/bucha e cremalheira
105	1	Par de postes oficial para vôlei (FEDERADO)
106	2	Peso de atletismo de aço 6,00 kg para arremesso. Pode ser usado em competições e treinamento. Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Superfície totalmente lisa. Peso: 6,00 kg. Produto oficial, conforme regras da IAAF.
107	1	Peso de atletismo de bronze 6 kg 106 mm para arremesso. Modelo indicado para atletas de alto rendimento. Pode ser usado em competições e treinamento. Acabamento rígido de bronze. Núcleo de chumbo. Peso e diâmetro precisos, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Superfície totalmente lisa. Peso: 6 kg. Diâmetro: 106 mm. Produto oficial, conforme regras da IAAF.
108	10	Placar para tênis de mesa com sistema articulado; caracteres em lâminas de PVC; marcação: sete sets e 31 pontos; medidas: 38cm x 21cm



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

109	4	Par poste tubular metálico em aço carbono, com espessura mínima de dois milímetros; Catraca (cremallheira) em ferro fundido com manivela para esticar o cabo de aço; buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para receber a tampa de aço a nível do piso. Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede; Pintura em esmalte sintético automotivo.
110	150	Prancha de Natação Pequena 40 mm, x 30 mm x 3 mm traz desenho em linhas retas que auxilia na pegada e a torna perfeita para prática correta da movimentação do nado, seja para treinamento ou aperfeiçoamento.
111	12	Raquete com uma borracha especialmente concebidos para Wang Liqin, Yan Sen, em 2000 nos Jogos Olímpicos, controle estável. Facilidade para aplicar efeitos ofensivos próximos á mesa, dificultando a defesa adversária.
112	5	Raquete iniciante adulto- Composição: Grafite / Basalto; Não encordoada; Padrão de acordoamento: 16 cordas verticais x 20 cordas na horizontal; Tensão recomendada: 53 a 63 libras - 24kg a 28 kg de tensão; Comprimento: 27,0 in ou 68,6cm; Peso sem corda: 267g; Perfil do aro: 2,2cm/2,2cm/2,2cm.
113	20	Raquete iniciante infantil Peso com corda: 280g/9,9oz Composição: Titânio com Alumínio; Comprimento: 27,5in/69,85cm; Encordoamento: 16 x 20; Raquete encordoada
114	20	Raquete iniciante juvenil Cabeça: 100 sq/in; Tamanho: 27 in; Balanço com corda: um pts. HL; Encordoamento: 16x19; Empenhadura: L2; Composição grafite e alumínio.
115	7	Raquete intermediária adulta Cabeça: 100 sq; 252 gramas; balanceamento: 34,8cm; Tensão: 50 - 60 lbs; Cordas: 16x20; Empenhura: LO ("4"); Raquete encordoada
116	20	Raquete intermediário infantil Cabeça: 110 Peso com corda: 280 g / 9,9 oz; Composição: Titânio com Alumínio; Comprimento: 27,5 in/ 69,85 cm; Encordoamento: 16 x 20; raquete encordoada.
117	24	Raquete intermediário juvenil Cabeça: 110sq/in; Peso com corda: 280g/ 9,9oz; Composição: Tinânio com Alumínio; Comprimento: 27,5in/69,85cm; Encordoamento: 16 x 20; Raquete encordoada e com capa
118	8	Raquete profissional Juvenil Cabeça : 96 in; Peso: 314 gramas; Comprimento: 27 in; Cordas: 18X20; Grip: Pro Hybrid; Raquete não encordoada.
119	8	Raquete profissional adulto; Cabeça : 96 in; Peso: 314 gramas; Comprimento: 27 in; Cordas: 18X20; Grip: Pro Hybrid; Raquete não encordoada.
120	6	Instrumento de Percussão Reco-reco; em madeira; comprimento: 250mm
121	6	Rede para vôlei fio 4 mm em polipropileno com 4 lonas emborrachadas (preta)
122	16	Kit suporte em ferro redondo pintura epox, com rede azul com faixa branca
123	3	Redes para tênis de campo TAM 12,8 m x 1.1 m – malha quatro mm fio 2,5 mm em polipropileno 2 lonas de algodão especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

124	3	Redes para tênis de campo TAM. 12,8 x 1,1mm –malha 4mm fio 2,5 mm super 4 lonas emborrachadas com 4 costuras
125	3	Pares sapatilha de atletismo para provas de arremesso de peso, lançamento de martelo e disco. Leve e durável, desenvolvida para aprimorar técnicas de giro e movimento no arremesso de peso. Sola de borracha sólida para melhor tração, ranhuras que permitem uma sola mais flexível que auxilia na perfeita rotação de movimento. O sistema de fechamento em tira de velcro e cadarço para melhor sustentação dos pés .
126	50	Pares de caneleiras, material sintético enchimento feito com granalha de ferro, fechamento em velcro cor azul; peso de 1,0 kg.
127	30	Pares de caneleira, material sintético enchimento feito com granalhas de ferro, fechamento em velcro cor azul; peso 2,0 kg.
128	150	Toucas para Natação 100% silicone varias cores

OBSERVAÇÕES:

1. As empresas licitantes deverão enviar **amostras de todos os produtos cotados**, para análise e aprovação da Comissão de Análise de Amostras, no dia **28/01/2014 às 09:00h**, juntamente com a declaração de recebimento das amostras emitido pela própria licitante, a ser protocolada na abertura da sessão pelo responsável pela análise dos produtos.
2. As amostras de todos os produtos poderão ser apresentadas na menor embalagem original para cada item, devidamente identificada, com rótulo contendo registro do produto de acordo com a legislação vigente. Deverá também ser correspondente ao produto entregue.
3. O licitante que não entregar as amostras dentro do prazo determinado será desclassificado quanto ao respectivo item.
4. **AS AMOSTRAS DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADAS com data, assinatura e nome da empresa licitante. Não serão avaliadas as amostras que não estiverem identificadas ou fora de sua embalagem original.**
5. Àqueles licitantes que desejarem, os produtos apresentados como amostra serão devolvidos, mediante requerimento do interessado, ressalvando-se que os produtos objeto da análise serão devolvidos fora da embalagem original, uma vez que será necessário manusear o produto para realização da análise das amostras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DO LICITANTE

Denominação:

Endereço:

CEP: Fone: Fax:

e-mail:

CNPJ:

Conta Corrente, Banco e Agência na qual a Prefeitura Municipal de Orlandia deverá efetuar os pagamentos via crédito Conta Corrente

Observação: A apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2014.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
1	2	Agogô Cromado 32cm c/ baqueta em madeira			
2	35	Apito profissional em metal ZAMACK (material superior ao latão) design único e com bolinha que não trava em contato com a saliva ou água> Requer esforço mínimo p/apitar. Som agudo, medidas aproximadas 4,6 cm x 1,6 cm			
3	55	Apito profissional em plástico ABS com bolina que não trava em contato com a saliva ou água. Requer pouco esforço para apitar. Som grave medidas aproximadas 5,2 cm x 1,9 cm			
4	2	Atabaque			
5	130	Bastão em PVC com carga 120 cm c/ cada de 2 kg			
6	13	Birinbal			
7	60	Bermudas em microfibras (div. tamanhos) com bolsos frontais e traseiros (silk cinco cores)			
8	29	Bola oficial de basquete, tamanho oficial masculino, matrizada, confeccionada com microfibras. Diâmetro 75-78 cm peso 600-650g, câmara arbilty matrizada, microfibras miolo slip			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

9	42	Bola oficial de basquete, tamanho oficial mirim, matrizada, confeccionada com microfibrã. Diâmetro 72-74 cm peso 450 – 500 g câmara arbility matrizada microfibrã.			
10	15	Bola oficial basquete, tamanho oficial feminino, matrizada, confeccionada com microfibrã, diâmetro 72-74 cm, peso 510-565g câmara arbility matrizada microfibrã			
11	45	Bola de basquete, tamanho oficial masculino matrizada confeccionada em borracha, com rebaixo nos frisos da bola para melhor ajuste nas mãos. Diâmetro 75-78 cm peso 600-650 g câmara butil, matrizada, borracha miolo removível			
12	35	Bola de basquete. Tamanho oficial mirim, matrizada confeccionada em borracha, com rebaixo nos frisos da bola para melhor ajuste nas mãos. Diâmetro 72-74 cm peso 450 – 500 g câmara butil, matrizada microfibrã.			
13	90	Bola de futebol de campo, tamanho oficial, costurada a maquina com 32 gomos, confeccionada em PVC + EVA, diâmetro 68-70 cm, peso 410-450 g, câmara butill costurada, miolo removível.			
14	24	Bola de futebol de campo, tamanho oficial, em PU costurada a Mao, camada technosoft, forro com fios de nylon, câmara butil 12 gomos, microfibrã peso, 410-440 g circunferência 68-70 cm.			
15	90	Bola de futebol de campo, tamanho oficial, em PU, câmara butil 12 gomos, costurada a mão peso 410-450g circunferência 68-70 cm			
16	90	Bola de futebol de campo, termotec com 12 gomos confeccionada em PU diâmetro 68-70cm peso 410-450 g miolo slip system removível e lubrificado			
17	400	Bola para tnis de mesa laranja 40 mm três estrelas			
18	240	Bola de futsal, tamanho oficial masculino, costurada a mão 32 gomos, confeccionada em PVC, diametro 61-64 cm peso 410-440g câmara butil, miolo removível			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

19	95	Bola de futsal, tamanho oficial mirim (sub-11), termotec com oito gomos, confeccionada em PU, diâmetro 55-55 cm peso 300-350 g, câmara arbility, miolo slip system removível e lubrificado.			
20	50	Bola de futsal, tamanho oficial, termotec com oito gomos, confeccionada em PU, com camada de gel, diâmetro 61-64 cm , peso 410-440g, câmara arbility, miolo slip system removível e lubrificado			
21	110	Bola de futsal, tamanho oficial infantil (sub-13) termotec com oito gomos, confeccionada em PU, diâmetro 55-59 cm peso 350-380g câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado.			
22	50	Bola de futsal, tamanho oficial de iniciação (sub-09), termotec oito gomos, confeccionada em PU, diâmetro 50-53 cm, peso 250- 280 g, câmara arbility, miolo slip system removível e lubrificado.			
23	80	Bola de futsal, tamanho oficial, termotec, com 12 gomos, confeccionada em PU, diâmetro 61-64 cm, peso 410-440 g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado			
24	10	Bola de vôlei de praia, tamanho oficial, com 12 gomos, confeccionada em microfibra. termotec com absorção de 0% de água, diâmetro 65-67 cm, peso 260-280g , câmara arbility , miolo slip system removível e lubrificado.			
25	12	Bola de vôlei, tamanho oficial, confeccionada em PVC, diametro 68cm, peso 280g.			
26	70	Bola de vôlei, tamanho oficial, costurada, com 18 gomos, confeccionada em PVC, gomos c/enchimento interno, diâmetro 65-67 cm, peso 260-280g câmara butil costurada, miolo removível.			
27	50	Bola de vôlei, tamanho oficial, costurada, com 16 gomos, confeccionada em microfibra interno, diâmetro 65-67 cm, peso 260-280g câmara Airbility, costurada, miolo removível.			
28	15	Bomba big com tecnologia double action inflama nos dois sentidos, contem mangueira embutida e dois bico em zamak.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

29	35	Bomba SAC com tecnologia Double action- infla nos dois sentidos, contem mangueira e duas agulhas			
30	24	Pares raquetes para tênis de mesa tipo caneta borracha dos dois lados aprovado pela ITTF			
31	106	Calça branca com helanca e com elástico diversos tamanhos e silkado em cinco cores			
32	120	Calça em brim preta com cordões brancos diversos tamanhos e silkado em cinco cores			
33	5	Calibrador digital			
34	40	Camisa em poliéster gola pólo branca silk em cinco cores			
35	120	Camisetas branca gola careca (malha frios diversos tamanhos (silk cinco cores)			
36	120	Camisetas azuis Royal gola careca malha fria diversos tamanhos (silk cinco cores)			
37	120	Camisetas azuis marinhos gola careca-malha fria (silk 5 cores)			
38	4	Cinturão de couro para musculação			
39	120	Colchonetes 98 cm x, 60 cm x 5 mm			
40	120	Colete amarelo tamanho G em dray fity (silk cinco cores)			
41	120	Colete azul Royal tamanho G em dray fity (sil cinco cores)			
42	120	Colete verde tamanho G em dray fity (silk cinco cores)			
43	120	Colete vermelho tamanho G em dray fity (silk cinco cores)			
44	120	Colete amarelo tamanho G em dray fity (silk cinco cores)			
45	130	Colete azul Royal tamanho M em dray fity (silk cinco cores)			
46	130	Colete verde tamanho M em dray fity (silk cinco cores)			
47	130	Colete vermelho tamanho M em dray fity (silk cinco cores)			
48	110	Colete amarelo tamanho P em dray fity (silk cinco cores)			
49	110	Colete azul Royal tamanho P em dray fity (silk cinco cores)			
50	110	Colete verde tamanho P em dray fity (silk cinco cores)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

51	110	Colete vermelho tamanho P em dray fity (silk cinco cores)			
52	1	Dardo de duralumínio/aço air flyer, indicado p/competições. Desenvolvido para atletas intermediários. Estrutura rígida de duralumínio, (composto especial de alumínio, cobre e magnésio), de alta resistência e cabeça de aço ultra fina revestida com zinco, Pintura a pó. Certificado pela IAAF			
53	2	Disco de atletismo de aço/fibra de vidro 1,5 kg. Desenvolvido especialmente para obter um bom rendimento, em competições. Borda de aço galvanizado, resistente a corrosão, composto de material sintético com fibra de vidro 70% a 83% de peso nas bordas. Certificado pela IAAF			
54	1	Disco de atletismo de bronze/fibra de carbono 1,5 kg indicado para competições e treinamento de atletas de nível avançado, mantendo a estabilidade de vôo nos lançamentos de longas distancia. Borda de bronze. Pratos leves, composto de material sintético com mistura de fibras de carbono e vidro 82% a 90 % de peso nas bordas. Certificado pela IAAF			
55	500	Faixas de graduação diversas cores			
56	270	Acqua tubo p/piscina 1,90 x 0,9 cm para treinamento, com reforço nas intermediárias			
57	50	Pares de alteres emborrachado de 1,0 kg			
58	50	Pares de halteres emborrachados de 2,0 kg			
59	20	Pares de halteres emborrachados de 3,0 kg			
60	5	Conjunto de camisas em dray fity (camisas, calção, meiao calção de goleiro e camisa de goleiro (12 peças) tamanho G personalizados em cinco cores			
61	8	Conjunto de camisas em dray fity (camisas, calção, meiao, calção de goleiro e camisa de goleiro (12 peças) tamanho M personalizados em cinco cores			
62	3	Conjunto de camisas em dray fity (camisas, calção, meiao, calção de goleiro e camisa de goleiro, 12 peças tamanho P personalizados em cinco cores			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

63	3	Conjunto de camisas em dray fity (camisas, calção, meiao, calção de goleiro e camisa de goleiro, 14 peças tamnho 10 personalizados em cinco cores			
64	3	Conjunto de camisas em dray fity(camisas,calção,meiao,calção de goleiro e camisa de goleiro,14 peças tamnho 12 personalizados em 5 cores			
65	6	Conjunto de camisas em dray fity(camisas,calção,meiao,calção de goleiro e camisa de goleiro,14 peças tamnho 14 personalizados em 5 cores			
66	6	Conjunto de camisas em dray fity(camisas,calção,meiao,calção de goleiro e camisa de goleiro,14 peças tamnho 16 personalizados em 5 cores			
67	16	Conjunto de camisas em dray fity(camisas,calção,meiao,calção de goleiro e camisa de goleiro,14 peças tamnho G personalizados em 5 cores			
68	4	Conjunto de camisas em dray fity(camisas,calção,meiao,calção de goleiro e camisa de goleiro,14 peças tamnho GG personalizados em 5 cores			
69	9	Conjunto de camisas em dray fity(camisas,calção,meiao,calção de goleiro e camisa de goleiro,14 peças tamnho M personalizados em 5 cores			
70	10	Conjunto de camisas em dray fity(camisas,calção,meiao,calção de goleiro e camisa de goleiro,14 peças tamnho P personalizados em 5 cores			
71	3	Conjunto de camisas em dray fity(camisas,calção,meiao ,calção de goleiro e camisa de goleiro, 22 peças tamanho 10 personalizados em 5 cores			
72	3	Conjunto de camisas em dray fity(camisas,calção,meiao, calção de goleiro e camisa de goleiro, 22 peças tamanho 12 personalizados em 5 cores			
73	3	Conjunto de camisas em dray fity(camisas,calção,meiao,calção de goleiro e camisa de goleiro, 22 peças tamnho 14 personalizados em 5 cores			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

74	5	Conjunto de camisas em dray fity(camisas,calção,meiao,calção de goleiro e camisa de goleiro,22 peças tamnho16 personalizados em 5 cores			
75	4	Conjunto de camisas em dray fity(camisas,calção,meiao,calção de goleiro e camisa de goleiro,22 peças tamnho G personalizados em 5 cores			
76	1	Conjunto de camisas em dray fity(camisas,calção,meiao,calção de goleiro e camisa de goleiro,22 peças tamnho GG personalizados em 5 cores			
77	5	Conjunto de camisas em dray fity (camisas, calção, meião, calção de goleiro e camisa de goleiro, 22 peças tamanho M personalizados em cinco cores			
78	5	Conjunto de camisas em dray fita (camisas, calção, meião, calção de goleiro e camisa de goleiro, 22 peças tamanho P personalizados em cinco cores			
79	8	Pares redes de campo fio quatro mm em polipropileno(seda) malha 10x10 tipo mexico			
80	11	Pares de rede futsal fio seis mm em polipropileno (seda) malha 10 x 10			
81	8	Pares de rede para basquete tipo chua fio 6 mm em polipropileno (seda) tipo CBB			
82	55	Judogi diversos tamanho adulto azul, trançado – silk 5 cores			
83	55	Judogi diversos tamanhos adultos brancos, trançado-silk cinco cores			
84	165	Judogi diversos tamanho infantil cor azul-trançado –silk 5 cores			
85	165	Judogi diversos tamanho infartil cor branca- silk 5 cores			
86	30	Kimono trançado proficcional (diversos tamanho) cor azul- silk 5 cors			
87	30	Kimono trançado proficcional (diversos tamanho) cor branco-silk cinco cores			
88	8	Kit c/6 cones de 23 cm borracha			
89	16	Kit c/ 6 prato demarcatórios em PVC			
90	60	Kit completo tênis de mesa (par de raquetes borracha dos dois lados (com 3 bolas três estrelas) amarelas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

91	4	Bola de uso fisioterápico e para treinamentos específicos, matrizada, confeccionada com borracha. Peso: 1 kg; Construção: Matrizada; Material: Borracha; Miolo: Miolo Removível			
92	4	Bola de uso fisioterápico e para treinamentos específicos, matrizada, confeccionada com borracha. Peso: 2 kg; Construção: Matrizada; Material: Borracha; Miolo: Miolo Removível			
93	4	Bola de uso fisioterápico e para treinamentos específicos, matrizada, confeccionada com borracha. Peso: 3 kg; Construção: Matrizada; Material: Borracha; Miolo: Miolo Removível.			
94	4	Bola de uso fisioterápico e para treinamentos específicos, matrizada, confeccionada com borracha. Peso: 4 kg; Construção: Matrizada; Material: Borracha; Miolo: Miolo Removível			
95	4	Bola de uso fisioterápico e para treinamentos específicos, matrizada, confeccionada com borracha. Peso: 5 kg; Construção: Matrizada; Material: Borracha; Miolo: Miolo Removível			
96	4	Mesa para tênis de mesa medidas (C 2,74m x L 1,52m x A 0,76 x E 0,15 m - azul dobrável em MDF			
97	4	Mesa para tênis de mesa medidas (C 2,74 x L 1,52 x A 0,76m x 0,18 m azul dobravel em MDF			
98	4	Mesa para tennis de mesa profissional, com medidas oficiais que atendem a ITTF (International Table Tennis Federation). Tampo confeccionado em MDF de 25 mm. Acabamento em azul com linhas demarcatórias brancas. Bordas laterais de MDF que asseguram estabilidade dos tampos. Pés de tubo de aço (pintados de preto) dobráveis, com rodízios. Que permita o uso como paredão para treino solitario. Dimensões aproximadas (LxAxP): 2,74m x 0,76m x 1,52m			
99	100	Novelos de lã (diversas cores)			
100	150	Óculos para Natação, ideal para treinamentos, tratamento antiembaçante, proteção contra raios ultravioletas, tiras em silicone ajustáveis. Composição: Lentes - 100% Policarbonato; Narizeira - 100% Poliuretano; Tira - 100% Silicone; Presilhas - 100% Policarbonato;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

		Ventosas - 100% Silicone.			
101	5	Pandeiros em madeira brasileira reflorestada, certificada pelo IBAMA, ferragens cromadas ou douradas de alta resistência e peles perolizadas, disponíveis em diversas cores			
102	60	Pano em malha fria 20 cm x 30 cm –silk 5 cores			
103	30	Pares Nadadeiras em EVA com bordas arredondadas que canalizam e direcionam o fluxo da água, aumentando a propulsão. Fundo côncavo sem bordas salientes minimiza o esforço diminuindo o atrito.			
104	5	Pares de poste oficial para vôlei, c/bucha e cremalheira			
105	1	Par de postes oficial para vôlei (FEDERADO)			
106	2	Peso de atletismo de aço 6,00 kg para arremesso. Pode ser usado em competições e treinamento. Acabamento rígido de aço galvanizado e pintado. Núcleo de chumbo. Peso preciso, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Superfície totalmente lisa. Peso: 6,00 kg. Produto oficial, conforme regras da IAAF.			
107	1	Peso de atletismo de bronze 6 kg 106 mm para arremesso. Modelo indicado para atletas de alto rendimento. Pode ser usado em competições e treinamento. Acabamento rígido de bronze. Núcleo de chumbo. Peso e diâmetro precisos, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Superfície totalmente lisa. Peso: 6 kg. Diâmetro: 106 mm. Produto oficial, conforme regras da IAAF.			
108	10	Placar para tênis de mesa com sistema articulado; caracteres em lâminas de PVC; marcação: sete sets e 31 pontos; medidas: 38cm x 21cm			
109	4	Par poste tubular metálico em aço carbono, com espessura mínima de dois milímetros; Catraca (cremallheira) em ferro fundido com manivela para esticar o cabo de aço; buchas de espera em PVC e rebaixo de superfície para			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

		receber a tampa de aço a nível do piso. Ganchos de segurança torcidos para montagem da rede; Pintura em esmalte sintético automotivo.			
110	150	Prancha de Natação Pequena 40 mm, x 30 mmx 3 mm traz desenho em linhas retas que auxilia na pegada e a torna perfeita para prática correta da movimentação do nado, seja para treinamento ou aperfeiçoamento.			
111	12	Raquete com uma borracha especialmente concebidos para Wang Liqin, Yan Sen, em 2000 nos Jogos Olímpicos, controle estável. Facilidade para aplicar efeitos ofensivos próximos á mesa, dificultando a defesa adversária.			
112	5	Raquete iniciante adulto- Composição: Grafite / Basalto; Não emcordoada; Padrão de acordoamento: 16 cordas verticais x 20 cordas na horizontal; Tensão recomendada: 53 a 63 libras - 24kg a 28 kg de tensão; Comprimento: 27,0 in ou 68,6cm; Peso sem corda: 267g; Perfil do aro: 2,2cm/2,2cm/2,2cm.			
113	20	Raquete iniciante infantil Peso com corda: 280g/9,9oz Composição: Titânio com Alumínio; Comprimento: 27,5in/69,85cm; Encordoamento: 16 x 20; Raquete encordoada			
114	20	Raquete iniciante juvenil Cabeça: 100 sq/in; Tamanho: 27 in; Balanço com corda: um pts. HL; Encordoamento: 16x19; Empenhadura: L2; Composição grafite e alumínio.			
115	7	Raquete intermediária adulta Cabeça: 100 sq; 252 gramas; balanceamento: 34,8cm; Tensão: 50 - 60 lbs; Cordas: 16x20; Empenhura: LO ("4"); Raquete encordoada			
116	20	Raquete intermediário infantilCabeça: 110 Peso com corda: 280 g / 9,9 oz; Composição: Titânio com Alumínio; Comprimento: 27,5 in/ 69,85 cm; Encordoamento: 16 x 20; raquete encordoada.			
117	24	Raquete intermediário juvenilCabeça: 110sq/in; Peso com corda: 280g/ 9,9oz; Composição: Tinânio com Alumínio; Comprimento: 27,5in/69,85cm; Encordoamento: 16 x 20;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

		Raquete encordoada e com capa			
118	8	Raquete profissional Juvenil Cabeça : 96 in; Peso: 314 gramas; Comprimento: 27 in; Cordas: 18X20; Grip: Pro Hybrid; Raquete não encordoada.			
119	8	Raquete profissional adulto; Cabeça : 96 in; Peso: 314 gramas; Comprimento: 27 in; Cordas: 18X20; Grip: Pro Hybrid; Raquete não encordoada.			
120	6	Instrumento de Percussão Reco-reco; em madeira; comprimento: 250mm			
121	6	Rede para vôlei fio 4 mm em polipropileno com 4 lonas emborrachadas (preta)			
122	16	Kit suporte em ferro redondo pintura epox, com rede azul com faixa branca			
123	3	Redes para tênis de campo TAM 12,8 m x 1.1 m – malha quatro mm fio 2,5 mm em polipropileno 2 lonas de algodão especial			
124	3	Redes para tênis de campo TAM. 12,8 x 1,1mm –malha 4mm fio 2,5 mm super 4 lonas emborrachadas com 4 costuras			
125	3	Pares sapatilha de atletismo para provas de arremesso de peso, lançamento de martelo e disco. Leve e durável, desenvolvida para aprimorar técnicas de giro e movimento no arremesso de peso. Sola de borracha sólida para melhor tração, ranhuras que permitem uma sola mais flexível que auxilia na perfeita rotação de movimento. O sistema de fechamento em tira de velcro e cadarço para melhor sustentação dos pés .			
126	50	Pares de caneleiras, material sintético enchimento feito com granalha de ferro, fechamento em velcro cor azul; peso de 1,0 kg.			
127	30	Pares de caneleira, material sintético enchimento feito com granalhas de ferro, fechamento em velcro cor azul; peso 2,0 kg.			
128	150	Toucas para Natação 100% silicone varias cores			
VALOR TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

OBS: Os valores ofertados serão a única remuneração pela prestação dos serviços contratados, correndo por conta da contratada todas as despesas com a execução do objeto licitado, tais como seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrente da entrega e da própria prestação de serviços, conforme memorial descritivo.

Os serviços serão pagos conforme o número de componentes solicitados e efetivamente realizados em cada evento.

Validade da proposta (mínimo 60 dias): _____

Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no memorial descritivo.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Orlândia, em ____ de _____ de 2014.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____

RG do representante: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 02/2014

PROCESSO n° 02/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS EM PROJETOS ESPORTIVOS.

A (nome da licitante), por seu representante legal (documento em anexo), inscrita no CNPJ/MF sob o n° -----, com sede na -----, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n° 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no item VI e respectivos subitens do edital em epígrafe.

Sendo a expressão da verdade, subscrevemo-nos.

Data, _____

Nome do licitante e representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

ANEXO IV - MINUTA DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 02/2014

PROCESSO n° 02/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS EM PROJETOS ESPORTIVOS.

A (nome da licitante), por seu representante legal (documento em anexo), inscrita no CNPJ/MF sob o n° -----, com sede na -----, credencia como seu representante o Sr. (nome e qualificação), para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formulação de proposta e a prática de todos os demais atos inerentes ao Pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do art. 4º da Lei n° 10.520/2002.

Data, -----

Nome do licitante e representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR N. 123 / 2006

“DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE”

(nome / razão social) _____, inscrita no CNPJ
nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade
nº. _____ e do CPF nº. _____, **DECLARA**, para fins do
/disposto na Lei Complementar n. 123 / 2006 e no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº
02/2014**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser
_____ (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação
vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei
Complementar nº. 123 / 06.

_____, ____ de _____ de 2014.
(assinatura do representante legal)

COM RECONHECIMENTO DE FIRMA

Obs. A falsidade da declaração prestada nos moldes do item acima, objetivando os benefícios da Lei Complementar n. 123 / 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa consistente na aplicação de multa, no importe de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta apresentada, bem como na declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA LICITAR

Eu _____ (nome completo), RG nº _____, representante legal da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014**, realizado pelo Município de Orlandia, inexistindo qualquer fato impeditivo de contratar com a Administração Pública Municipal, conforme previstos na legislação de regência.

Orlândia, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do representante legal

Nome do representante: _____

RG do representante: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

ANEXO VI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N° 02/2014.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e treze, na sede do Município de Orlandia, localizado na Praça Coronel Orlando, n.º 600, centro, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, daqui em diante designado meramente **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.351.749/0001-11, inscrita na I.E 491.040.101.110, neste ato legalmente representado pelo SENHOR TIAGO CAVASINI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 32.854.863-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 313.961.918-95, Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições a ela conferidas pelo Decreto Municipal n.º 4.266, de 03 de setembro de 2013, em conformidade com o resultado do **PREGÃO N.º 02/2014**, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei 8.666/93, bem como da Lei 10.520/02, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos produtos adquiridos no processo licitatório, da(s) empresa(s) cujo objetos foram adjudicados na licitação, doravante designados **FORNECEDOR(ES)**, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

FORNECEDOR(ES):

_____, com sede na _____, n.º ____ – Bairro _____, em _____/SP, CEP _____, inscrita no CNPJ n.º _____, nesta ato representada por seu representante legal, Sr. _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente PREGÃO PRESENCIAL tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS EM PROJETOS ESPORTIVOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

2.1 – Sempre que julgar necessário, o Município de Orlandia solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso.

2.2 – O compromisso para aquisição dos produtos só estará caracterizado após a expedição da competente Nota de Empenho, decorrentes desta Ata de Registro de Preços, previamente precedido de requisição expedida pelo Órgão Competente da Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 07 (sete) dias contados da data da efetiva entrega dos produtos requisitados e da entrada da respectiva **nota fiscal-eletrônica/fatura**.

3.2 – Pela aquisição dos produtos, objeto da presente ata, ficam registradas as importâncias unitárias objeto das propostas vencedoras, estando nelas incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita aquisição.

3.3 – O fornecedor se obriga a manter, durante toda a vigência desta ata, as mesmas condições da habilitação no processo licitatório que originou a presente ata.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 – Constituem obrigações do **FORNECEDOR**: **1º**) Fornecer os produtos especificados na presente ata, respeitando as ordens emanadas do Setor Competente da **CONTRATANTE**; **2º**) Cumprir integralmente os prazos de fornecimentos dos produtos a serem adquiridos; **3º**) Fornecer os produtos nos horários e condições estabelecidas pelo Município de Orlandia; **4º**) Utilizar pessoal devidamente habilitado para integral fornecimento dos produtos; **5º**) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

4.2 – Constituem obrigações da **CONTRATANTE**: **1º**) Efetuar a fiscalização dos serviços, através do Setor Competente; **2º**) Designar um supervisor para a equipe do **FORNECEDOR**, ficando a disposição durante o recebimento do objeto; **3º**) Efetuar o pagamento na forma estabelecida na cláusula terceira; **4º**) Emitir notas de empenho e requisições de produtos, respeitadas as quantidades contratadas e/ou registradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

5.1 – O **FORNECEDOR**, pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no ajuste, sem a devida justificativa aceita por este órgão licitante, e sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, ficará sujeita, a critério deste mesmo órgão licitante, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão licitante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inc. III do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** vigorará por até 12 (doze) meses, contados da data da assinatura de seu instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

7.1.1 – O **FORNECEDOR** não cumprir as obrigações constantes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

7.1.2 – O **FORNECEDOR** não receber as requisições, sem justificativa aceitável;

7.1.3 – O **FORNECEDOR** não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de tornar-se superior ao praticado no mercado;

7.1.4 – Por razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

7.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item **7.1**, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

7.2.1 – Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

7.3 – Esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

7.4 – Ficam fazendo parte integrante do presente instrumento a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 3.373, de 30 de maio de 2005, Decreto Municipal 4.111, de 06 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

fevereiro de 2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como o instrumento convocatório do **PREGÃO Nº 02/2014** e demais atos nele praticados e a proposta do **FORNECEDOR**.

7.5 – Fica eleito o foro do Município de Orlandia para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Orlândia, xxx de xxxxxx de 2014.